

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, com endereço na rua Dona Leopoldina, nº26, Bairro Centro, Município Joinville SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53, celebram o presente Termo Aditivo nº. 009/2025 ao Contrato nº. 107/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.4, reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, passando o valor para **R\$ 12.834,72** (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, retroativamente a **partir de 01 de janeiro de 2025**.
- 1.2 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.5, reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, que foi de 4,83%, passando o valor atual para **R\$ 12.968,66** (doze mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais, retroativamente a **partir de 03 de janeiro de 2025**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2S7O5N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALDO BENKENDORF** (CPF: 751.XXX.849-XX) em 14/05/2025 às 21:43:36
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 24/05/2024 - 10:02:31 e válido até 24/05/2027 - 10:02:31.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 15/05/2025 às 13:47:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 15/05/2025 às 15:22:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 15/05/2025 às 18:57:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILSON DA ROSA** (CPF: 888.XXX.279-XX) em 19/05/2025 às 13:48:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDgxNF84MjBfMjAyMV9QMIM3TzVONg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000814/2021** e o código **P2S7O5N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 20/05/2025 | Edição: 22515 | Matéria nº: 1081614

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 009/2025 - CONTRATO 107/2021 - Contratada: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - CNPJ 79.283.065/0001-41. Origem: CIASC 0814/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de motorista, por intermédio de postos de trabalho. **Aditivo 009/2025:** 1.1 - Reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, passando o valor para R\$ 12.834,72 mensais, retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2025. 1.2 - Reajustar o valor do contrato de acordo com IPCA do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, que foi de 4,83%, passando o valor atual para R\$ 12.968,66 mensais, retroativamente a partir de 03 de janeiro de 2025. **Data:** Florianópolis, 19 de maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício do CIASC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8PA89X6T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 20/05/2025 às 18:40:13
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDgxNF84MjBfMjAyMV84UEE4OVg2VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000814/2021** e o código **8PA89X6T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.